



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

055

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

No dia e no horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença... dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal e não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 97/90, instituindo o Regime Único para os servidores municipais.

Projeto de Lei nº 98/90, dispondo sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal.

Projeto de Lei nº 99/90, instituindo o novo Código Tributário.

Projeto de Lei nº 100/90, instituindo o Código de... Posturas Municipais.

Projeto de Lei nº 101/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 200.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA.

Projeto de Lei nº 102/90, dispondo sobre nova redação a ser dada ao artigo 5º da Lei nº 1.208/69.

Projeto de Lei nº 103/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 400.000,00, assim distribuído: a) suplementar de Cr\$ 100.000,00 para setor de Cultura; especial de... Cr\$ 300.000,00, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Casa do Artesão.

Projeto de Lei nº 104/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00, assim distribuído: a) suplementar de Cr\$ 842.000,00, para setor de Ensino Regular; b) especial de Cr\$ 158.000,00, para subvencionar as Escolas do Ensino Médio.

Projeto de Lei nº 105/90, dispondo sobre nova redação a ser dada ao artigo 1º da Lei nº 1.420/73.

OBSERVAÇÃO: Os Projetos de Lei de número 97/90 ao de número 105/90, acima enunciados, todos, foram considerados objetos de deliberação, e, em consequência, o Sr. Presidente os encaminhou às Comissões Permanentes da Casa.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal:

Of. nº 523/90, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.555/90 ao de número 2.561/90.

Of. nº 525/90, em atenção ao Requerimento nº 158/90;

Of. nº 520/90, em atenção ao Requerimento nº 160/90;

Of. nº 534/90, em atenção ao Requerimento nº 170/90;

Of. nº 535/90, em atenção ao Requerimento nº 174/90 e

Of. nº 521/90, em atenção ao Requerimento nº 164/90.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

056

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelo Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da Fundação Prefeito Faria Lima, para curso sobre Desapropriação, a realizar-se em São Paulo no dia 18 de setembro de 1990. - - - - -

Ofício da Delegacia Seccional de Polícia de Marília, de agradecimento pela recepção recebida por ocasião da Correção Ordinária ocorrida no Município de Garça. - - - - -

Convite do Governo do Estado de São Paulo, para as solenidades seguintes: a) de inauguração da Duplicação do 1º trecho da Rodovia Rodovia Padre Manoel da Nobrega, que se realizou no último dia 31 de agosto, em Mongaguá, e; de entrega da nova Ponte Pênsil, que se realizou no último dia 31 de agosto em São Vicente. - - - - -

Convite da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Garça, para inauguração da Casa do Artesão, que se realizou no último dia 02 de setembro. - - - - -

Ofício do Sr. Jorge Carlos Teixeira da Silva, encaminhando um abaixo-assinado da classe dos servidores municipais, contendo reivindicações que lhe dizem respeito. - - - - -

Ofício da Ferrovia Paulista S/A, em atenção ao Requerimento nº 140/90; - - - - -

Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em atenção ao Requerimento nº 166/90. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 178/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, inserindo em Ata voto de congratulações aplausos ao trabalho que vem sendo realizado pela Polícia Militar, sediada em Garça, junto a toda as escolas, promovendo um patrulhamento preventivo. - - - - -

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 178/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida no mesmo. - - - - -

Indicação nº 129/90, de autoria do Vereador Andreilino Alves de Souza, sugerindo a colocação de guias e sarjetas no último quarteirão da Rua Otávio. - - - - -

O Sr. Presidente informou à Casa que cópia da Indicação nº 129/90 será encaminhada à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira, que requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a... proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macello ni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Sampaio, José Alcides Fane co, Luiz Kynita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Ziniani e Yoshikaso Kakudate,



totalizando 17 (dezessete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido numero legal, o Sr. Presidente declarou... reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 90/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para proceder a abertura de crédito suplementar na cifra de Cr\$ 30.018.000,00 para cobertura de diversas dotações do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICAS. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 90/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da Comissão de Finanças, neste Projeto de Lei, nós queremos, aqui, apenas confirmar o que já dissemos. Quanto ao mérito da solicitação, das verbas, com algum excesso de valor em algumas rubricas, entendemos que espelham a realidade. No entanto, devemos considerar novamente a questão do excesso de arrecadação. Então, alertamos sobre essa questão do excesso de arrecadação, novamente, porque pode ocorrer esse excesso previsto pelo Executivo Municipal. Mas vou votar favoravelmente ao Projeto, com a ressalva que declinei há pouco".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós tivemos o cuidado, juntamente com o nobre Vereador Diogo Sebastião, de fazer uma checagem "in loco" na maioria dessas verbas solicitadas. E fizemos um levantamento, aqui, onde registramos a média de despesa empenhada até 31 de julho, a média mensal. E fizemos também um apanhado, da verba solicitada, de quanto daria por mês. E, em checando essas verbas, solicitadas, com aquelas já empenhadas, nós pudemos ver que, realmente, existe alguma verba que, talvez, esteja elevada. Mas, na realidade, nós checamos, principalmente, as solicitações maiores. Nós temos, aqui, solicitação de Cr\$ 2.500.000,00, solicitação de Cr\$ 3.000.000,00, etc. Então, nós tivemos o cuidado de esclarecer para que seria essas verbas, mesmo porque, nem sempre, as mesmas nos convenceram. Nós não concordamos com algumas verbas que, aqui, estão programadas. Mas, estamos dando, praticamente, um voto de confiança ao Sr. Prefeito Municipal. Agora, nós esbarramos, como disse o Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, na previsão da receita. E nós discordamos, em parte, da previsão de excesso de arrecadação até ao final do ano, que nos foi mostrada, que está no Projeto, receita essa realizada em julho e a previsão para agosto. E nós encontramos, principalmente, essa verba de julho de aplicações financeiras, que achamos que está elevada. E... achamos muito simplório, aqui, pegar a arrecadação de agosto e... multiplicar por todos os meses. É uma confiança muito grande que vá se repetir mês a mês, na mesma proporção ou acima disso. Acho isso arriscado. Todo caso, torcemos para que, realmente, ocorra esse excesso de arrecadação." - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "... V. Exa. tem algum criterio, que seria mais interessante a ser... aplicado, para que sirva de sugestão nessa questão do excesso de arrecadação?" - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "... Tenho, nobre aparteante. Acho que o critério seria sempre o mês anterior. Ai, sim, o excesso de arrecadação estaria comprovado. E, se a gente pudesse aprovar com base no excesso até o mês anterior, seria muito mais interessante. É nesse sentido que a gente



tem intenção de trabalhar. Mas, infelizmente, até aqui, não houve essa possibilidade. Então, com essa ressalva, nós entendemos que o Projeto pode ser aprovado". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na discussão deste Projeto, os Vereadores, que me antecederam nesta tribuna, com muita propriedade, analisaram o comportamento da receita e a questão do excesso de arrecadação que vem sendo projetado pelo Sr. Prefeito Municipal. De minha parte, passando os olhos pelo balancete do mês de julho de 1990, nós pudemos constatar, à primeira vista, que a receita anda na ordem de Cr\$ 170.000.000,00 e a despesa em Cr\$ 138.400.000,00. Portanto, existe um "superavit" orçamentária de Cr\$ 32.000.000,00, que nos leva a ter alguma segurança para acreditar que o Sr. Prefeito Municipal vai terminar o exercício sem grandes problemas. Daí, então, o nosso voto favorável ao Projeto de Lei, ora em discussão". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Hoje, perdi algum tempo, junto à assessoria do Sr. Prefeito, para entender um pouco do que está acontecendo no que se relaciona a este Projeto de Lei, porque, realmente, S. Exa. tinha nos prometido não usar a rubrica "excesso de arrecadação, por algum tempo. E, hoje, vem a nós um Projeto de Lei envolvendo numerário muito grande. Um Projeto de Lei que traz inúmeras rubricas, que traduzem necessidades..... de grande valia, como a merenda escolar, esportes, lazer, transporte de estudantes universitários, etc. E, no que concerne ao transporte desses alunos universitários, vai haver um aumento substancial na participação do Município. E que vai aliviar o gasto desses alunos. E isso fez parte da luta feita por esta Câmara Municipal na legislatura passada. Então, é uma conquista não só desses estudantes, mas também desta Câmara Municipal. E, naquela reunião com os assessores do Sr. Prefeito Municipal, fui informado que, realmente, vai haver esse excesso de arrecadação previsto, neste exercício. E, dentre várias rubricas, notamos que Cr\$ 2.500.000,00 será para a Festa de Natal. É um negócio que nunca concordei: dar comida aos pobres. Teria que ser de outro modo, isto é, proporcionar serviços, empregos, a essa gente ou como se diz popularmente: ensinar o pescador a pescar. E, com relação ao ensino superior, os governos estadual e federal nada nos proporcionaram. E, em consequência, o Município contribui financeiramente para o transporte dos universitários garcenses. E na questão de esportes, eu sempre votei favoravelmente. A respeito, não há que se discutir. É uma necessidade. Enfim, cada Prefeito deve saber o que deve ser feito na sua administração. O ex-Prefeito Júlio Marcondes de Moura aplicou... grande soma em praças e jardins. E eu fui totalmente contrário a isso, naquela época. Mas, em si, hoje, a população, inclusive, agradece pela existência de certas praças, em Garça". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, apartando: "Acontece que a manutenção dessas praças tem custo elevado. Estamos vendo isso por essas discriminadas. E aproveito a oportunidade, também, para dizer a V. Exa. que conversando com o Presidente da Comissão Central de Esportes, Prof. Sérgio de Stefani, fui informado que, no ano que vem, as taxas de arbitragem de competições futebolísticas, serão divididas entre a Prefeitura e os clubes. E eu, particularmente, sempre entendi que é um absurdo a Prefeitura pagar integralmente essas taxas de arbitragem". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Justamente, nobre apartante. Realmente, as taxas de arbitragens de jogos de futebol devem ser divididas entre a Prefeitura e os clubes participantes. E a manutenção das praças, evidentemente, custam importância...."



eleuada aos cofres municipais. Mas, em si, elas, as praças, estão aí. E a população agradece, até, por elas existirem. E nós sómos obrigados a cuidar das coisas que já estão feitas, para, ao..... depois, não se gastar mais do que está sendo gasta". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 90/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 90/90. - - - - -

ITEM II - Em discussão global, o Projeto de Lei nº 93/90, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo do Município a alienar os direitos decorrentes da linha telefônica 61-0155, mantidos com a TELESP, em favor da Secretaria da Segurança do Estado de São Paulo. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 93/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 93/90. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 94/90, do Sr. Prefeito Municipal, denominando o próprio da Municipalidade localizada na confluência das ruas Prefeito Salvião Pereira de Andrade, José Lourenço, Projetada e André Luiz, de Praça Bento Serapião Davis. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 94/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 94/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 94/90. - - - - -

A seguir, em discussão a urgência contida no Requerimento nº 178/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao trabalho que vem sendo realizado pela Polícia Militar junto a todas as escolas, promovendo um patrulhamento preventivo. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavra, passou-se à votação da urgência referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

Em consequência, a seguir, em discussão o mérito do Requerimento nº 178/90. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do mérito do Requerimento, em referência, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 178/90. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

080

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente
Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Pre-
sidente. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO